

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 547, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

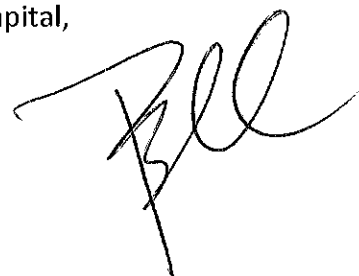
CONSIDERANDO que a magistrada Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, titular da 22ª Vara Cível da Capital /Família, estará afastada para defesa da Tese de Doutorado, no decorrer do período de 23.06.2017 a 12.07.2017 – Portaria nº 548, de 12.06.2017 -;

CONSIDERANDO que a magistrada Nirvana Coelho de Mello, titular da 27ª Vara Cível da Capital /Família, Juízo Substituto Legal da 22ª Vara Cível da Capital / Família, encontra-se no gozo de férias no decorrer do período de 05.06.2017 a 04.07.2017;

CONSIDERANDO que as magistradas Olivia Medeiros e Maysa Cesário Bezerra, titulares da 23ª e da 24ª Varas Cíveis da Capital / Família, respectivamente, estarão de férias no decorrer do mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo VI – Infância e Juventude –, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é o 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

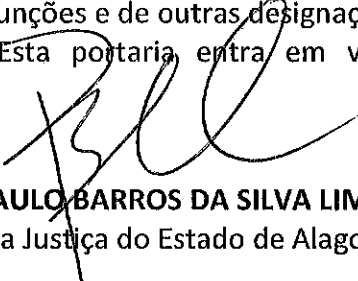


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada SILVANA LESSA OMENA, Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela 22ª Vara Cível da Capital / Família, no decorrer do período de 23.06.2017 a 12.07.2017, em razão do afastamento da magistrada titular, Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas; e, das férias da magistrada substituta, Nirvana Coelho de Mello, titular da 27ª Vara Cível da Capital / Família, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de 06 de 2017

Nirvana Coelho de Mello